



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 01/2021 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Francisco Antonio Melo Bonfim

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA:

José Sanjeval Rodrigues Marques

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2021.

DATA: 14/07/2021.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores;

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação Saúde e Assistência, que este subscrevem, instadas que foram a exarar Parecer ao Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que ATUALIZA E APERFEIÇO A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ALGUNS ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº400/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. São de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

PARECER

Ao examinarmos os autos, verificamos que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a proposição.

Portanto, somos favoráveis a aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, em 14 de Julho de 2021.

José Sanjeval Rodrigues Marques

Vereador: José Sanjeval Rodrigues Marques

Presidente da Comissão

João Paulo Ferreira

Vereador: João Paulo Ferreira

Vice-Presidente, Relator

Francisco Antonio Melo Bonfim

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim

Presidente da Comissão

Francisco Moacir Bezerra

Vereador: Francisco Moacir Bezerra

Vice-Presidente, Relator

APROVADO
OITO A ZERO

Exma. Sra.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga

Nesta.